

ACEF/1819/0214717 — Relatório final da CAE

Contexto da Avaliação do Ciclo de Estudos

Relatório da CAE - Ciclo de Estudos em Funcionamento.

Contexto da Avaliação do Ciclo de Estudos

Nos termos do regime jurídico da avaliação do ensino superior (Lei n.º 38/2007, de 16 de agosto), a avaliação externa dos ciclos de estudos deve ser realizada periodicamente. A periodicidade fixada é de seis anos.

O processo de avaliação/acreditação de ciclos de estudo em funcionamento (Processo ACEF) tem por elemento fundamental o relatório de autoavaliação elaborado pela instituição avaliada, que se deve focar nos processos que se julgam críticos para garantir a qualidade do ensino e nas metodologias para monitorizar/melhorar essa qualidade, incluindo a forma como as instituições monitorizam e avaliam a qualidade dos seus programas de ensino e da investigação.

A avaliação é efetuada por uma Comissão de Avaliação Externa (CAE), composta por especialistas selecionados pela Agência com base no seu currículo e experiência e apoiada por um funcionário da Agência, que atua como gestor do procedimento. A CAE analisa o relatório de autoavaliação e visita a instituição para confirmar as informações do relatório e proceder à sua discussão com representantes da instituição.

Antes do termo da visita, a Comissão reúne para discutir as conclusões sobre os resultados da avaliação e organizar os itens a integrar no relatório de avaliação externa a ser apresentado oralmente. Esta apresentação é da responsabilidade do(a) Presidente da CAE e deve limitar-se a discutir os resultados da sua análise em termos de aspetos positivos, deficiências, propostas de melhoria e outros aspetos que sejam relevantes no contexto da avaliação.

A CAE, usando o formulário eletrónico apropriado, prepara, sob supervisão do seu Presidente, a versão preliminar do Relatório de Avaliação Externa do ciclo de estudo. A Agência remete o relatório preliminar à instituição de ensino superior para apreciação e eventual pronúncia, no prazo regularmente fixado. A Comissão, face à pronúncia apresentada, poderá rever o relatório preliminar, se assim o entender, competindo-lhe aprovar a sua versão final e submetê-la na plataforma da Agência.

Compete ao Conselho de Administração a deliberação final em termos de acreditação. Na formulação da deliberação, o Conselho de Administração terá em consideração o relatório final da CAE e, havendo ordens e associações profissionais relevantes, será igualmente considerado o seu parecer. O Conselho de Administração pode, porém, tomar decisões não coincidentes com a recomendação da CAE, com o intuito de assegurar a equidade e o equilíbrio das decisões finais. Assim, o Conselho de Administração poderá deliberar, de forma fundamentada, em discordância favorável (menos exigente que a Comissão) ou desfavorável (mais exigente do que a Comissão) em relação à recomendação da CAE.

Composição da CAE

A composição da CAE que avaliou o presente ciclo de estudos é a seguinte (os CV dos peritos podem ser consultados na página da Agência, no separador [Acreditação e Auditoria / Peritos](#)):

Gil Baptista Ferreira
Mafalda Eiró-Gomes
Manuel Armenteros Gallardo
Alexandra Costa

1. Caracterização geral do ciclo de estudos

1.1. Instituição de Ensino Superior:

Instituto Politécnico De Leiria

1.1.a. Outra(s) Instituição(ões) de Ensino Superior (proposta em associação):

1.2. Unidade orgânica:

Escola Superior De Educação E Ciências Sociais De Leiria

1.2.a. Outra(s) unidade(s) orgânica(s) (proposta em associação):

1.3. Ciclo de estudos:

Comunicação e Media

1.4. Grau:

Licenciado

1.5. Publicação em D.R. do plano de estudos em vigor (nº e data):

1.5. II_1.5_Despacho-n.º-7304_2015-de-02-de-julho.pdf

1.6. Área científica predominante do ciclo de estudos:

Ciências da Comunicação

1.7.1 Classificação CNAEF - primeira área fundamental:

320

1.7.2 Classificação CNAEF - segunda área fundamental, se aplicável:

213

1.7.3 Classificação CNAEF - terceira área fundamental, se aplicável:

<sem resposta>

1.8. Número de créditos ECTS necessário à obtenção do grau:

180

1.9. Duração do ciclo de estudos (art.º 3 Decreto-Lei 74/2006, de 24 de março, com a redação do Decreto-Lei 63/2016 de 13 de setembro):

6 semestres

1.10. Número máximo de admissões aprovado no último ano letivo:

40

1.10.1. Número máximo de admissões pretendido (se diferente do número anterior) e sua justificação

Não aplicável

1.11. Condições específicas de ingresso.

Podem candidatar-se ao ciclo de estudos, através do Concurso Nacional de Acesso, candidatos que tenham realizado uma das seguintes provas de ingresso: Economia, Filosofia, História ou Português. É considerada preferência regional (30% das vagas), para as áreas de influência de Leiria, Coimbra,

Santarém e Lisboa.

As condições para ingresso via Concursos Especiais ou Contingente Internacional encontram-se definidas no Regulamento dos Concursos Especiais de Acesso e Ingresso nos Cursos de 1.º Ciclo ministrados no Instituto Politécnico de Leiria e no Regulamento do Estatuto do Estudante Internacional do Instituto (disponíveis em:

<https://www.ipleiria.pt/wp-content/uploads/2014/08/Regu.-DOS-CONCURSOS-ESPECIAIS-DE-ACESSO-E-INGRESSO-NOS-CURSOS-DE-1.%C2%BA-CICLO-MINISTRADOS-NO-POLIT%C3%89CNICO-DE-LEIRIA.pdf> e em <https://www.ipleiria.pt/wp-content/uploads/2016/06/Despacho-7298-2016.pdf>, respetivamente).

1.12. Regime de funcionamento.

Diurno

1.12.1. Outro:

Não aplicável

1.13. Local onde o ciclo de estudos é ministrado:

Escola Superior de Educação e Ciências Sociais do Instituto Politécnico de Leiria /

School of Education and Social Sciences of Polytechnic Institute of Leiria

Campus 1 - Rua Dr. João Soares

2411-901 Leiria

1.14. Eventuais observações da CAE:

<sem resposta>

2. Corpo docente

Perguntas 2.1 a 2.5

2.1. Coordenação do ciclo de estudos.

O docente ou docentes responsáveis pela coordenação do ciclo de estudos têm o perfil adequado:

Sim

2.2. Cumprimento de requisitos legais.

O corpo docente cumpre os requisitos legais de corpo docente próprio, academicamente qualificado e especializado:

Em parte

2.3. Adequação da carga horária.

A carga horária do pessoal docente é adequada:

Sim

2.4. Estabilidade.

A maioria dos docentes mantém ligação à instituição por um período superior a três anos:

Sim

2.5. Dinâmica de formação.

O número de docentes em programas de doutoramento há mais de um ano é adequado às necessidades de qualificação académica e de especialização do corpo docente do ciclo de estudos, quando necessário:

Em parte

2.6. Apreciação global do corpo docente

2.6.1. Apreciação global

A docente indicada como coordenadora do ciclo de estudos tem um perfil académico e profissional adequado na área do ciclo de estudos (doutor em Letras - Área de Ciências da Comunicação - Especialidade Media e Sociedade) e tem vínculo a tempo integral com a instituição.

O corpo docente cumpre os requisitos indicados para o corpo docente próprio (74,6%) e academicamente qualificado (74,6%).

Atendendo às áreas fundamentais de formação ("Informação e Jornalismo" - 54ECTS + "Audiovisuais e Produção dos Media" - 48 ECTS), o corpo docente não cumpre os requisitos legais (41,8% do corpo docente especializado, que correspondem a 8,4 em 20,10 docentes).

Apesar da diversidade de perfis de especialização complementares à área do ciclo de estudos, verificam-se importantes carências nas áreas fundamentais das ciências da comunicação (e nos domínios de especialidade estruturantes do ciclo de estudos).

2.6.2. Pontos fortes

Bons indicadores relativos ao corpo docente próprio e academicamente qualificado.

Integração no corpo docente de profissionais/especialistas com ligação ao meio empresarial.

2.6.3. Recomendações de melhoria

Recomenda-se o reforço de docentes qualificados nas áreas fundamentais das ciências da comunicação (e nos domínios de especialidade estruturantes do ciclo de estudos).

3. Pessoal não-docente

Perguntas 3.1. a 3.3.

3.1. Competência profissional e técnica.

O pessoal não-docente tem a competência profissional e técnica adequada ao apoio à lecionação do ciclo de estudos:

Sim

3.2. Adequação em número.

O número e o regime de trabalho do pessoal não-docente correspondem às necessidades do ciclo de estudos:

Em parte

3.3. Dinâmica de formação.

O pessoal não-docente frequenta regularmente cursos de formação avançada ou de formação contínua:

Sim

3.4. Apreciação global do pessoal não-docente

3.4.1. Apreciação global

A análise dos dados apresentados permite identificar um número de pessoal não docente afeto ao ciclo de estudos expressivo, em quantidade e em qualificação.

No entanto, e na medida em que muitos dos recursos a que o pessoal não docente se encontra afeto são partilhados com outros ciclos de estudos, não é claro o grau de afetação que ocorre, de um modo mais específico ao presente ciclo de estudos.

Na análise swot encontra-se assinada a fragilidade existente nesta dimensão, que se traduz numa sobrecarga do corpo docente, pelo menos de natureza administrativa, comprometedor do nível de desempenho nas suas áreas de atuação.

3.4.2. Pontos fortes

Nada a assinalar.

3.4.3. Recomendações de melhoria

Recomenda-se o reforço das equipas de pessoal não docente de apoio ao curso.

4. Estudantes

Pergunta 4.1.

4.1. Procura do ciclo de estudos.

Verifica-se uma procura consistente do ciclo de estudos por parte de potenciais estudantes ao longo dos 3 últimos anos:

Sim

4.2. Apreciação global do corpo discente

4.2.1. Apreciação global

O número de alunos inscritos no ciclo de estudos nos últimos três anos (46, 46, 51) é adequado ao seu funcionamento sustentável, não sendo observada uma tendência significativa para a sua diminuição - apesar da oscilação do número de candidatos (177, 234, 170).

4.2.2. Pontos fortes

A procura do ciclo de estudos é amplamente superior ao número de vagas.

Não se verifica quebra do número de estudantes, ao longo dos três anos curriculares.

A qualidade do corpo discente, tendo em consideração a nota média de entrada, é satisfatória.

4.2.3. Recomendações de melhoria

Nada a assinalar.

5. Resultados académicos

Perguntas 5.1. e 5.2.

5.1. Sucesso escolar

O sucesso escolar da população discente é satisfatório e é convenientemente acompanhado:

Sim

5.2. Empregabilidade

Os níveis de empregabilidade dos graduados pelo ciclo de estudos não revelam dificuldades de transição para o mercado de trabalho:

Sim

5.3. Apreciação global dos resultados académicos

5.3.1. Apreciação global

Com exceção do antepenúltimo ano, a taxa de conclusão do curso nos três anos previstos é elevada e a taxa de abandono é reduzida.

Os dados de empregabilidade apresentados são igualmente bastante positivos.

5.3.2. Pontos fortes

Boa eficiência formativa nos últimos dois anos.

Reduzida taxa de abandono.

Integração de estudantes com necessidades educativas especiais e devido acompanhamento através de medidas de suporte e apoio à inclusão.

Estratégias de acompanhamento e monitorização de diplomados.

5.3.3. Recomendações de melhoria

Melhor sistematização e quantificação dos dados próprios (não provenientes de fontes oficiais) sobre a empregabilidade.

6. Resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas

Perguntas 6.1. a 6.5.

6.1. Centros de Investigação

A instituição dispõe de recursos organizativos e humanos que integrem os seus docentes em atividades de investigação, seja por si ou através da sua participação ou colaboração, ou dos seus docentes e investigadores, em instituições científicas reconhecidas:

Em parte

6.2. Produção científica ou artística

Existem publicações científicas do corpo docente do ciclo de estudos em revistas internacionais com revisão por pares, livros e capítulos de livro ou trabalhos de produção artística, ou publicações resultantes de atividades de investigação orientada ou de desenvolvimento profissional de alto nível, nos últimos cinco anos, com relevância para a área do ciclo de estudos:

Em parte

6.3. Outras publicações

Existem outras publicações do corpo docente com relevância para a área do ciclo de estudos, designadamente de natureza pedagógica:

Em parte

6.4. Atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico

As atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico, prestação de serviços à comunidade e formação avançada na(s) área(s) fundamental(ais) do ciclo de estudos representam um contributo real para o desenvolvimento nacional, regional e local, a cultura científica e a ação cultural, desportiva e artística:

Sim

6.5. Integração em projetos e parcerias nacionais e internacionais

As atividades científicas, tecnológicas e artísticas estão integradas em projetos e/ou parcerias nacionais e internacionais:

Em parte

6.6. Apreciação global dos resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas

6.6.1. Apreciação global

A IES não dispõe de um centro de investigação nas áreas do ciclo de estudos. No entanto, cinco docentes são membros integrados em centros de investigação de outras instituições, inserindo-se, em alguns casos, em projetos e redes de investigação.

A produção científica no âmbito das áreas dominantes no ciclo de estudos é diminuta, e encontra-se concentrada em poucos docentes. Possui um carácter disperso e muito pouco estruturado e, na generalidade, é pouco evidente a sua integração no quadro do ciclo de estudos e das suas áreas de especialização.

Identificou-se algum envolvimento dos estudantes em atividades de investigação, no âmbito de algumas unidades curriculares e, particularmente, no evento anual "Ciclos de Comunicação" e no projeto Akadémicos.

6.6.2. Pontos fortes

Embora sem o enfoque nas áreas fundamentais do ciclo de estudos, existe um nível aceitável de resultados científicos, expressos em publicações.

6.6.3. Recomendações de melhoria

Recomenda-se a definição de uma estratégia de produção científica centrada nas áreas

predominantes do ciclo de estudos, integrada em centros de investigação próprios (a criar) ou sediados noutras IES. Desta ação resultará um aumento do nível de produção científica e tecnológica, no âmbito específico do ciclo de estudos.

No âmbito da estratégia a definir no ponto anterior, recomenda-se a criação e aprofundamento de parcerias com empresas e entidades públicas, que permitam uma maior integração do conhecimento que venha a ser produzido.

7. Nível de internacionalização

Perguntas 7.1. a 7.3.

7.1. Mobilidade de estudantes e docentes

Existe um nível significativo de mobilidade de estudantes e docentes do ciclo de estudos:

Em parte

7.2. Estudantes estrangeiros

Existem estudantes estrangeiros matriculados no ciclo de estudos (para além de estudantes em mobilidade):

Em parte

7.3. Participação em redes internacionais

A instituição participa em redes internacionais com relevância para o ciclo de estudos:

Em parte

7.4. Apreciação global do nível de internacionalização

7.4.1. Apreciação global

A participação em redes internacionais com relevância para o ciclo de estudos resume-se, no essencial, à existência de alunos e docentes em programas de mobilidade (in e out), embora num número baixo - exetutando a mobilidade de docentes outgoing.

Não existem evidências da integração em redes internacionais de investigação relevantes para o ciclo de estudos, isto é, situados nas suas áreas especialização. Um passo no sentido positivo foi dado com a submissão à FCT de projeto conjunto com docente de Universidade estrangeira (Bratislava).

7.4.2. Pontos fortes

É positiva a existência e a atividade de rede de instituições parceiras no âmbito da rede Erasmus.

7.4.3. Recomendações de melhoria

Recomenda-se a dinamização da rede de parceiros já existentes (desde logo, a rede Erasmus), na perspetiva de aprofundar e alargar essas parcerias a outros projetos de interesse comum, no âmbito das áreas de especialização do ciclo de estudos

8. Organização interna e mecanismos de garantia da qualidade

Perguntas 8.1 a 8.6

8.1. Sistema interno de garantia da qualidade

Existe um sistema interno de garantia da qualidade, a nível da Instituição ou da Unidade Orgânica, certificado pela A3ES:

Sim (passa diretamente ao campo 8.7)

8.2. Mecanismos de garantia da qualidade

Existem mecanismos de garantia da qualidade do ciclo de estudos e das atividades desenvolvidas

pelos serviços ou estruturas de apoio aos processos de ensino e aprendizagem:

Sim

8.3. Coordenação e estrutura(s) de apoio

Existem um coordenador e estrutura(s) responsáveis pela implementação dos mecanismos de garantia da qualidade do(s) ciclo(s) de estudos:

Sim

8.4. Avaliação do pessoal docente

Existem procedimentos de avaliação do desempenho do pessoal docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:

Sim

8.5. Avaliação do pessoal não-docente

Existem procedimentos de avaliação do pessoal não-docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:

Sim

8.6. Outras vias de avaliação

Existiram outras avaliações do ciclo de estudos ou de natureza institucional, nos últimos cinco anos, não conduzidas pela A3ES:

Não

8.6.1. Conclusões de outras avaliações (quando aplicável)

<sem resposta>

8.7. Apreciação global dos mecanismos de garantia da qualidade

8.7.1. Apreciação global

O último relatório de autoavaliação, elaborado no âmbito do sistema de garantia da qualidade, é, nos seus traços essenciais, num instrumento útil, embora insuficiente, para a identificação de indicadores acerca do ciclo de estudos e para a enunciação de possíveis medidas corretivas. O seu conteúdo incide, na sua maior parte, na exaustiva apresentação de dados acerca do percurso formativo dos estudantes, complementado por parecer e apreciação da comissão científico-pedagógica e do Conselho Técnico-Científico. Sendo estes elementos importantes, seria ainda útil a análise e a apreciação de indicadores definidos a partir de perfis de formação e de competências, tendo como referência os objetivos definidos e apresentados para o ciclo de estudos.

8.7.2. Pontos fortes

Nada a assinalar.

8.7.3. Recomendações de melhoria

Recomenda-se:

1. uma apreciação mais aprofundada dos dados que constituem o relatório de autoavaliação;
2. um alargamento do âmbito de análise deste mesmo relatório - envolvendo outros tipos de objetos de análise e, necessariamente, outros intervenientes, internos e externos à IES.

9. Melhoria do ciclo de estudos - Evolução desde a avaliação anterior e ações futuras de melhoria

9.1. Evolução desde a avaliação anterior

Das medidas de melhoria do ciclo de estudos e demais alterações implementadas desde a avaliação anterior, assinalamos o seguinte:

1. foi alterada a designação do curso, de Comunicação Social e Educação Multimedia para Comunicação e Media. Com esta alteração, pretendeu-se uma melhor correspondência da designação do ciclo de estudos com o plano curricular e com os perfis de saída profissional, posicionando o curso na área das Ciências da Comunicação /Estudos dos Media.

Apesar da mudança, a atual designação mantém-se ambígua e indefinida acerca da identidade do ciclo de estudos. Se é claro que se trata de um ciclo de estudos situado no domínio das ciências da comunicação, onde os media possuem um estatuto operativo substancial, o termo comunicação parece remeter para outra dimensão comunicacional exterior aos media. Num ciclo de estudos que possui como áreas de especialização fundamentais jornalismo e informação e produção audiovisual, o titulado “comunicação e media” parece, assim, inespecífico. Considera-se a possibilidade de, com este título, se proceder a uma distinção que refere a natureza formativa em jornalismo, produção de conteúdos (ambos subentendidos no termo media) e comunicação estratégica (entendido a partir do termo comunicação). Ainda assim, neste caso a designação convoca e enfatiza, de forma pouco esclarecedora, domínios de formação específicos e, na sua natureza, interligados.

2. Tendo mantido como áreas fundamentais do ciclo de estudos as de Informação e Jornalismo e Audiovisuais e Produção dos Media, foi ampliada a área de Marketing e Publicidade - sem que a mesma se constitua, no entanto, em área de formação fundamental. A inserção de unidades curriculares desta última área (Marketing e Publicidade) foi justificada:

- a) pela necessidade de responder a necessidades do mercado empresarial regional;
- b) necessidade de formação específica em subdomínios de atuação profissional como a Informação e Jornalismo, a formação em Audiovisuais e Produção dos Media associadas a áreas subsidiárias como a Gestão de Comunicação e Comunicação Estratégica (Marketing e Comunicação Integrada, Meios e Publicidade).

Com efeito, entre as saídas profissionais enunciadas pelo presente ciclo de estudos encontra-se um conjunto amplo de possibilidades, que, no essencial, se situam em três domínios: informação jornalística, comunicação estratégica (publicidade, relações públicas, assessoria) e produção de conteúdos audiovisuais e multimédia.

A diversidade de perfis de formação e saídas profissionais propostas para este ciclo de estudos deve merecer uma atenção cuidada, e deverão ser definidos de modo mais concreto. Na medida em que se visam vários perfis de formação (jornalístico, audiovisual, de comunicação organizacional/institucional/corporativa), recomenda-se a reflexão sobre o equilíbrio e o peso relativo de cada um destes perfis. Sobretudo, deve ser apreciada a compatibilização de competências de formação que, possuindo um grau de especialização significativo, implicam igualmente níveis de aprofundamento que lhe garantam solidez. Recomenda-se sobretudo um aprofundamento da articulação dos objetivos do curso com a estrutura curricular de base - e com a necessidade de alargar, de forma significativa, o número de opções disponíveis, hoje em número bastante reduzido.

A situação é particularmente relevante no domínio específico de formação da comunicação na empresa (comunicação cooperativa e estratégica), cuja presença nos objetivos de formação deve ser devidamente refletida. Sendo esta área assumida, tal terá que ter consequências ao nível do seu reforço e da sua consolidação.

Recomenda-se ainda que seja equacionada a coerência da organização curricular, no seu atual desenho, no sentido de avaliar redundâncias de conteúdos e objetivos e de orientar a estrutura curricular para objetivos de aprendizagem relacionados com os domínios das áreas de formação prioritárias do ciclo de estudos. A presença de algumas unidades curriculares de formação geral, na estrutura de base, deverá ser equacionada (duas uc de Língua Estrangeira, uma de Comunicação em Língua Portuguesa, História Contemporânea/ Ciência Política e Relações Internacionais/Temas do Mundo Contemporâneo), e a falta de especificidade do título de outras deverá ser igualmente analisada (Produção de Conteúdos, Tecnologias Multimedia/Workshop de Comunicação).

3. foi ainda referido o investimento na qualificação do corpo docente afeto ao curso, com especial incidência na área específica do ciclo de estudos e nos subdomínios de formação dominantes do ciclo de estudos - com o objetivo de responder às necessidades de qualificação e especialização do corpo docente. Este esforço foi, contudo, insuficiente, se atendermos à área científica predominante do ciclo de estudos e, de uma forma mais concreta, à primeira e à segunda áreas fundamentais - onde o corpo docente não cumpre os requisitos legais. Acresce ainda a insuficiência do corpo docente

especializado no domínio da comunicação na empresa (se, considerando os objetivos de formação propostos para o ciclo de estudos, esta área for assumida como uma das áreas de formação fundamentais).

4. foi descrito o investimento realizado no âmbito dos equipamentos tecnológicos. Não é contudo claro o modo como estes recursos, muitos deles altamente especializados e tecnologicamente sofisticados, poderão ser integrados no âmbito da estrutura curricular apresentada, e de modo mais específico, no âmbito dos conteúdos que compõem as uc apreciadas.

9.2. Apreciação e validação das propostas de melhoria futura

As propostas de melhoria futura apresentadas pela IES são, de um modo geral, relevantes e oportunas, e respondem, de um modo positivo ao exercício de análise swot desenvolvido. De igual modo, os indicadores de implementação possuem uma orientação geral positiva, e merecem a validação parcial por parte da CAE.

Suscitam reservas os aspetos seguintes, os quais deverão merecer uma redefinição e um aprofundamento:

1. a generalidade das medidas apresentadas com um tempo de implementação médio (divisão de turmas, sensibilização dos estudantes, potenciar as parcerias e redes de mobilidade nacional e internacional) parecem poder ser objeto de um tempo de implementação mais breve. De um modo mais particular, a divisão de turmas deverá ainda ser objeto de uma prioridade alta e, por isso de um tempo de implementação mais curto (1 ano).

2. Indo embora num sentido positivo, e correspondendo a um diagnóstico realista, parece muito vaga e pouco eficaz a medida proposta para incrementar a investigação docente e aumentar a produção científica do ciclo de estudos em projetos agregadores. No essencial, a medida apontada traduz uma intenção genérica, ainda sem substância na definição de uma estratégia devidamente estruturada ao nível do ciclo de estudos e da IES. Esta medida carece, assim, de revisão e de uma melhor conceção, que tenha em linha de conta a matriz do projeto formativo e de investigação que é proposto.

10. Reestruturação curricular (se aplicável)

10.1. Apreciação e validação da proposta de reestruturação curricular
<sem resposta>

11. Observações finais

11.1. Apreciação da pronúncia da instituição (quando aplicável)

Tendo sido apreciada a pronúncia apresentada pela IES, temos a considerar o seguinte:

1. considera-se que a clarificação e a reestruturação efetuadas pela IES ao nível dos objetivos, das competências e das áreas de atuação profissional do ciclo de estudos respondem, de um modo satisfatório, às fragilidades identificadas no relatório preliminar da CAE;
2. são igualmente procedentes e satisfatórios os argumentos apresentados acerca do plano de estudos, e das vantagens da sua estabilização;
3. igual apreciação se faz em relação aos argumentos relativos à designação do ciclo de estudos, à sua fundamentação, à sua importância de um ponto de vista identitário e ainda em relação às vantagens da sua estabilização;
4. registamos ainda como positiva a clarificação acerca do desdobramento de UC's.

Foi solicitada a atualização do corpo docente do ciclo de estudos.

Da análise efetuada, verifica-se que o corpo docente especializado da Área de Formação ("Informação e Jornalismo" - 54ECTS + "Audiovisuais e Produção dos Media" - 48 ECTS) é de 8,4 em 20,10 ETI, isto é, de 41,8%. Nesta medida, continua a não cumprir os requisitos legalmente definidos.

11.2. Observações

<sem resposta>

11.3. PDF (máx. 100kB)

<sem resposta>

12. Conclusões

12.1. Apreciação global do ciclo de estudos

O ciclo de estudos de Comunicação e Media surge como uma das ofertas formativas importantes da Escola Superior Educação e Ciências Sociais do Instituto Politécnico de Leiria. Pretende formar profissionais na área da Comunicação e dos Media, com sólida formação teórica e prática nas áreas científicas do curso, alicerçadas na transversalidade e interdisciplinaridade inerentes a esta área, com amplas competências comunicacionais, humanísticas, culturais e tecnológicas. Propõe-se desenvolver competências para a atuação profissional nos subdomínios do jornalismo e da produção de informação, da gestão de comunicação e comunicação estratégica.

Na sequência da sua última avaliação, e das recomendações então enunciadas, o CE foi sujeito a diversas ações no sentido de o melhorar. Tendo estas ações correspondido a orientações de sentido positivo, considera a CAE que se impõe a sua continuação e o seu aprofundamento.

Recomenda-se ainda que seja equacionada a coerência da organização curricular, no seu atual desenho, no sentido de avaliar redundâncias de conteúdos e objetivos e de orientar a estrutura curricular para objetivos de aprendizagem relacionados com os domínios das áreas de formação prioritárias do ciclo de estudos. A presença de algumas unidades curriculares de formação geral, na estrutura de base, deverá ser equacionada (duas uc de Língua Estrangeira, uma de Comunicação em Língua Portuguesa, História Contemporânea/ Ciência Política e Relações Internacionais/Temas do Mundo Contemporâneo), e a falta de especificidade do título de outras deverá ser igualmente analisada (Produção de Conteúdos, Tecnologias Multimedia/Workshop de Comunicação).

Foi ainda referido o investimento na qualificação do corpo docente afeto ao curso, com especial incidência na área específica do ciclo de estudos e nos subdomínios de formação dominantes do ciclo de estudos - com o objetivo de responder às necessidades de qualificação e especialização do corpo docente. Este esforço foi, contudo, insuficiente, se atendermos à área científica predominante do ciclo de estudos e, de uma forma mais concreta, à primeira e à segunda áreas fundamentais - onde o corpo docente não cumpre os requisitos legais.

Recomenda-se, por fim, a definição de uma estratégia de produção científica centrada nas áreas predominantes do ciclo de estudos, integrada em centros de investigação próprios (a criar) ou sediados noutras IES. Desta ação resultará um aumento do nível de produção científica e tecnológica, no âmbito específico do ciclo de estudos. No âmbito da estratégia a definir, recomenda-se a criação e aprofundamento de parcerias com empresas e entidades públicas, que permitam uma maior integração do conhecimento que venha a ser produzido.

12.2. Recomendação final.

Com fundamento na apreciação global do ciclo de estudos, a CAE recomenda:

O ciclo de estudos deve ser acreditado condicionalmente

12.3. Período de acreditação condicional (se aplicável):

1

12.4. Condições:

1 ano

reforço do corpo docente especializado nas áreas fundamentais das ciências da comunicação (e nos domínios de especialidade estruturantes do ciclo de estudos), tendo em vista o cumprimento dos requisitos legais.